

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 068/2023

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) em todas as repartições públicas municipais de Barra da Estiva-BA, em virtude do Feriado da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira).

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, sejam indispensáveis à continuidade do serviço, a exemplo de urgência e emergência, segurança, limpeza pública, manutenção de água e esgoto, devendo os secretários municipais elaborar escala de trabalho para atendimento desses serviços.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 10 de outubro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração